**Ref:07/2021**

**ASSUNTO: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE INFORME SOBRE QUAL É A PROGRAMAÇÃO PARA O DIA DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DOMÉSTICOS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 10 DE OUTUBRO, CONFORME LEI MUNICIPAL 6.037/2018, NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP.**

**DESPACHO:**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

**REQUERIMENTO N° DE 2021**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,**

Fomos procurados por munícipes de Mogi Mirim, preocupados com o aumento de 112% nos casos de acidentes domésticos durante o período de Pandemia ([Acidentes domésticos com crianças e adolescentes cresce 112% na pandemia - Revista Crescer | Saúde (globo.com)](https://revistacrescer.globo.com/Saude/noticia/2021/01/acidentes-domesticos-com-criancas-e-adolescentes-cresce-112-na-pandemia.html)), buscando uma resposta do Poder Público sobre quais serão as medidas de prevenção a serem adotadas, de acordo com a Lei Municipal nº 6.037/2018, que instituiu o Dia da Campanha Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos na cidade de Mogi Mirim/SP.

Requeiro, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Doutor Paulo de Oliveira e Silva, através da Secretaria competente, que informe sobre qual é a programação para o Dia da Campanha Municipal de Prevenção a Acidentes Domésticos, a ser realizada anualmente no dia 10 de outubro, conforme Lei Municipal 6.037/2018, na cidade de Mogi Mirim/SP.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 02 de março de 2021**

**Vereador Bacharel em Direito Orivaldo A. Magalhães (Magalhães da Potencial)**

